



**ORDEM DE SERVIÇO Nº 017 - DG-IFAM-CPRF/2019, de 27 de agosto de 2019.**


CONTRATO Nº: 08/2019  
PROCESSO Nº: 23386.000326/2019-73  
PREGÃO Nº 03/2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.135 – GR/IFAM/2019, de 28/05/2019 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

RESOLVE:

**I – AUTORIZAR** a empresa **SOUZAMAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI**, CNPJ 23.065.603/0001-77, estabelecida na Rua Professora Maria J. Brigidio, nº 40 – Colônia Terra Nova, CEP 69.093-570, referente à contratação de serviço de **Porteiro**, celebrado entre o IFAM Campus Presidente Figueiredo e a empresa acima, o início da execução dos serviços a **partir de 28/08/2019**. Deste modo, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho até a presente data, dou prosseguimento às ações de acompanhamento e fiscalização conforme preconiza o art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**II –** Ao Departamento de Administração e Planejamento – DAP para as providências que se fizerem necessárias.

  
**Jackson Pantoja Lima**  
Diretor Geral do IFAM Campus Presidente Figueiredo  
Portaria nº 1.135/GR-IFAM/28.05.2019

